



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 024/2023  
26 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar a empregada pública Sra. **Andréa Garcia Moreno de Carvalho**, para a fiscalização do Contrato Nº 02/2023 e o empregado público, Sr. **Guilherme Diangelis Gomes**, para gestor do Contrato nº 02/2023 da empresa **Globalsec Tecnologia da Informação Ltda** e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

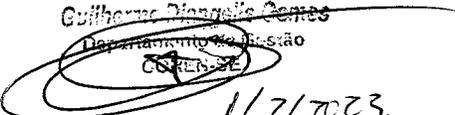
Aracaju, 26 de Janeiro de 2023

  
**Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**  
Coren-SE nº 270190-ENF  
Presidente Em Exercício

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarinó**  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária Em Exercício

  
**Andréa Garcia Moreno de Carvalho**  
Assessora  
COREN-SE

Ciente em 01/02/2023  
14:36 hr

  
**Guilherme Diangelis Gomes**  
Departamento de Fiscalização  
COREN-SE

11/7/2023,